

1830

CARTA MUNICIPAL
1010



Licença N.º 1057
26 de Junho de 1930
Registado
n.º 8066
4-6-30

374



Licença

Exmo. Sr. Presidente da Comissão
Administrativa da Câmara Municipa
l do Porto

J. Venâncio Santos Gomes Ribeiro
moradora na rua Alvares fa
429.15
4551 bral, n.º 406 desta Cidade, de
25/6/30
gando construir uma garagem no
quinto do quintal da sua casa de
habitação, bem como modificar o
respectivo portas d'entrada, de har
monia com o projecto pinto, pede
a V. Ex. se digne conceder-lhe a res
pectiva licença, e assim

P. deferimento.

Porto, 29 de Abril de 1930
Venâncio Santos Gomes Ribeiro

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Rs. 120.00 constante da informação 30-5-30.
foi passada a guia N.º 29 que n'esta data
foi enviada á thesouraria
Repartição da Fazenda Municipal. 7 de Julho de 1930.
R.E.
REPARTIÇÃO
29-4-1930

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

1010, em sessão da Comissão Executiva

30 de Maio de 1934

[Faint signature]
[Faint signature]



Ex^{ma} Camara Municipal d. Porto

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1885 sobre a segurança dos operarios e execucao da obra, constante dos desenhos e requerimentos junto, que presta a a D. Venica dos Santos Gomes Ribeiro sita a rua d'Alvares Cabral, n.º 4106

Porto 29 de Abril de 1930

Avelino Ramos Almeida

Reconheço a assignatura *super*

Porto, 29. ABRIL 1930



*Recebo por escrito do Sr. Avelino Ramos Almeida
q. n.
Ramos*



APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

30 DE Maio DE 1920

O PRESIDENTE

Fernando

376

Memoria descriptiva

O projecto junto refere-se á construcção duma garage nos fundos do quintal da casa n.º 406 da rua Alvares Cabral, pertencente á Luísa de Fátima de Santos Gomes Ribeiro bem como da modificação do respectivo portão de entrada da referida rua.

Os alicerces serão construídos com perpiaucho ao baixo, assente em terreno firme, levando no sobre-leito uma camada d'asfalto.

As paredes serão de perpiaucho de 0,30^m de espessura, bem unido e travado, as quais serão devidamente esgizitadas.

A cantaria será tosca revestida com argamassa de cimento e areia com o feitiço indicado no projecto.

Os madeiramentos serão de pinho nacional com as dimensões e disposições indicadas no projecto, á excepção das madeiras exteriores que serão de castanho.

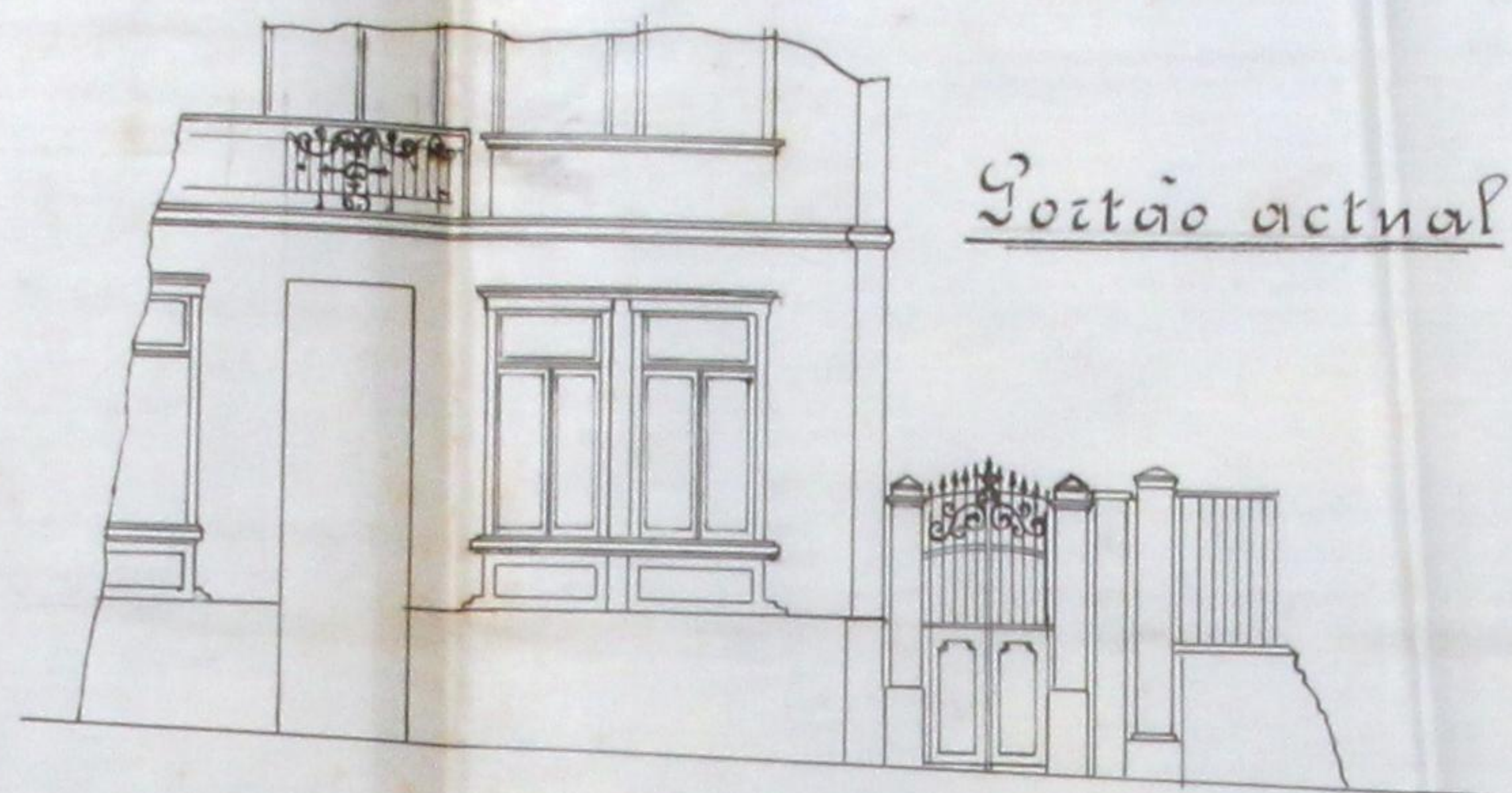
A cobertura será feita com telha tipo de marselha, levando as vedações que é de uso em chapa zincada n.º 25, sendo as faces das paredes rebocadas

2095
e o tecto estucado e a pintura com 3
unhões de tinta sobre o aparelho.

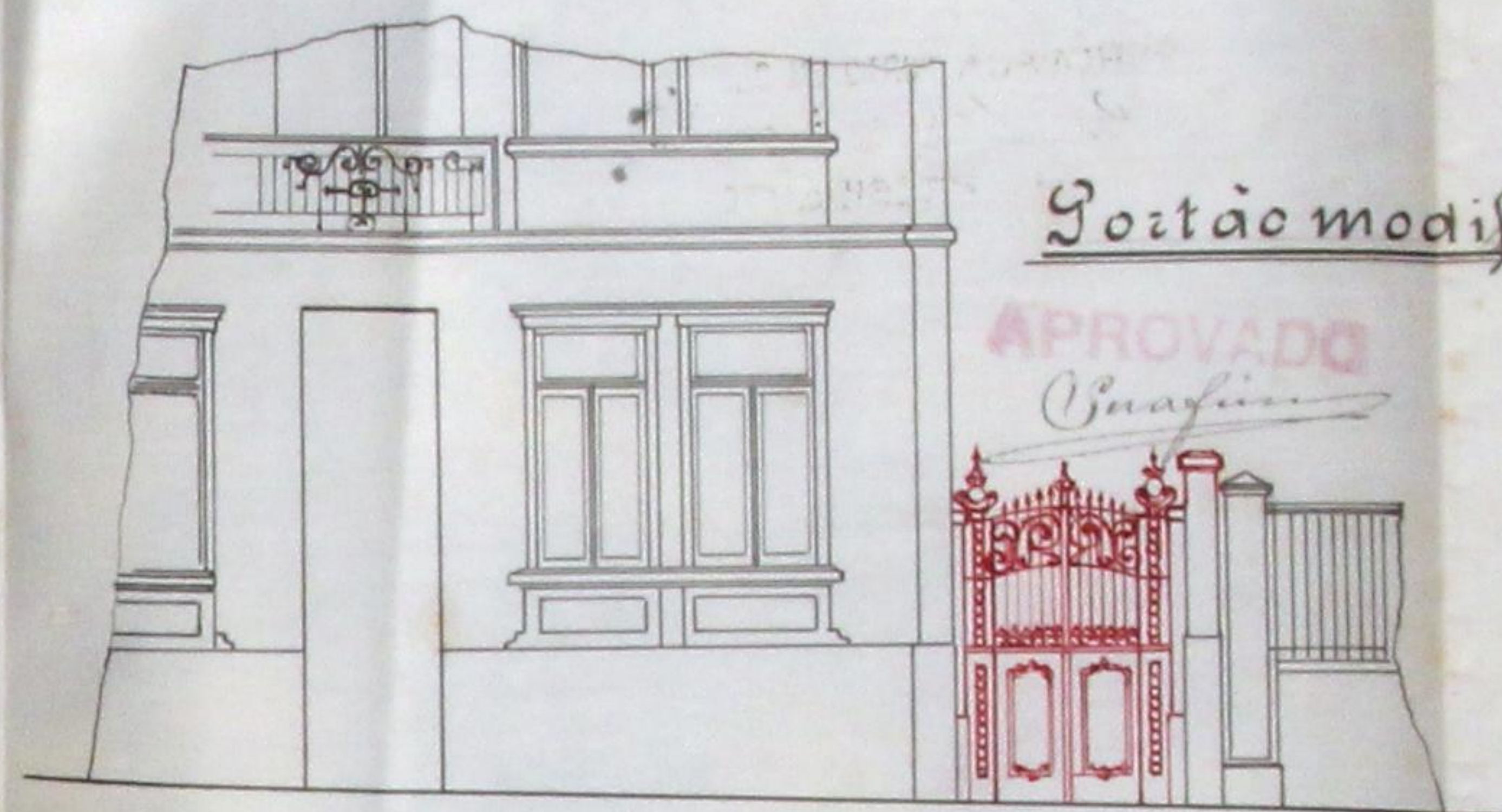
Serão cumpridas escripturalmente
todas as disposições das posturas munici-
cipaes e dos regulamentos de salubridade
e hygiene em vigor.

Finalmente os dezentos pontos, esclare-
cem perfeitamente o que se pretende construir,
motivo porque achamos desnecessario
desenvolver mais a presente memoria

Planta a que se refere o requerimento de D. Venina dos Santos Gomes Ribeiro
Rua Alvaes Cabral, 406



Façada actual

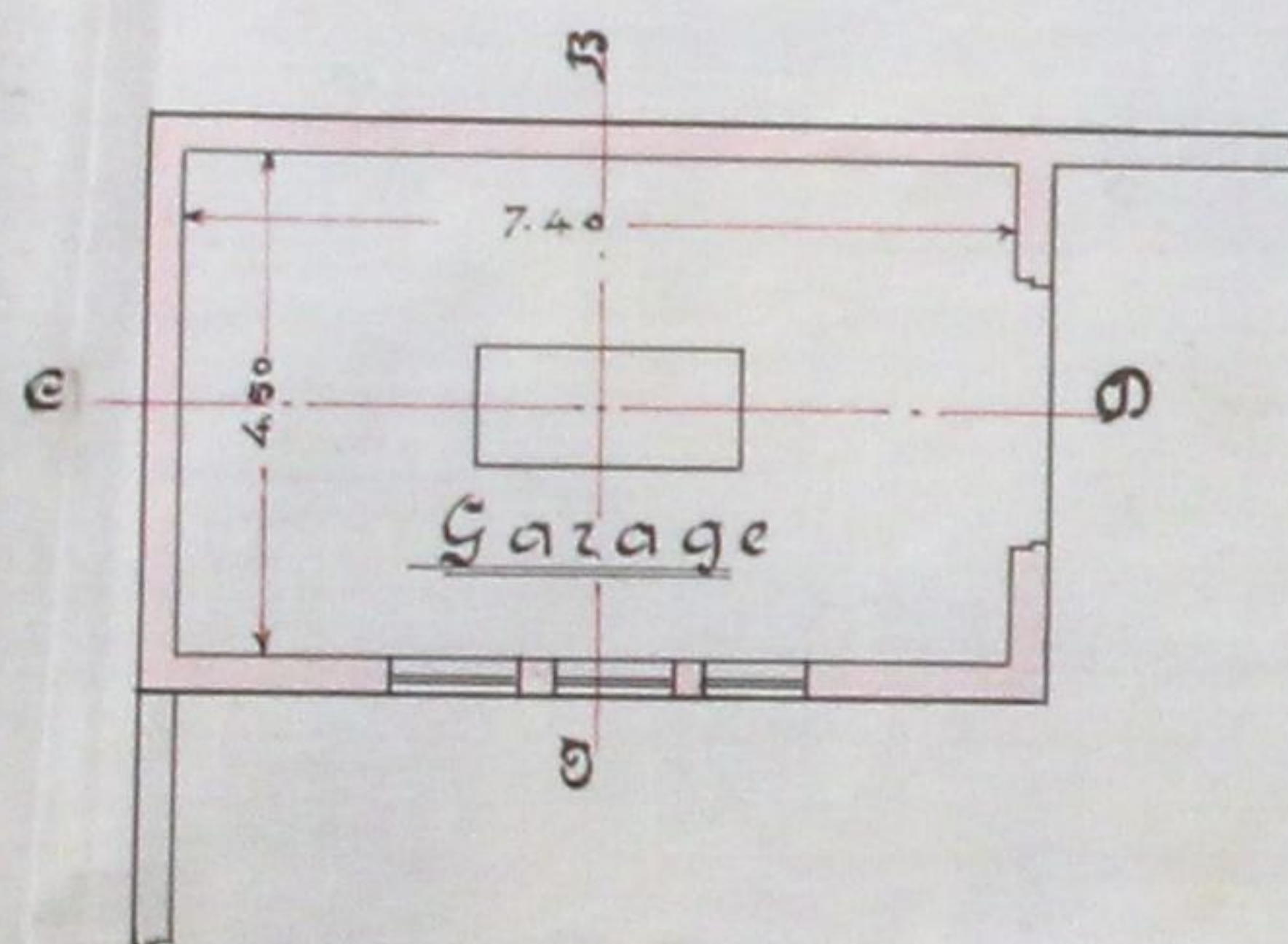


Façada modificada

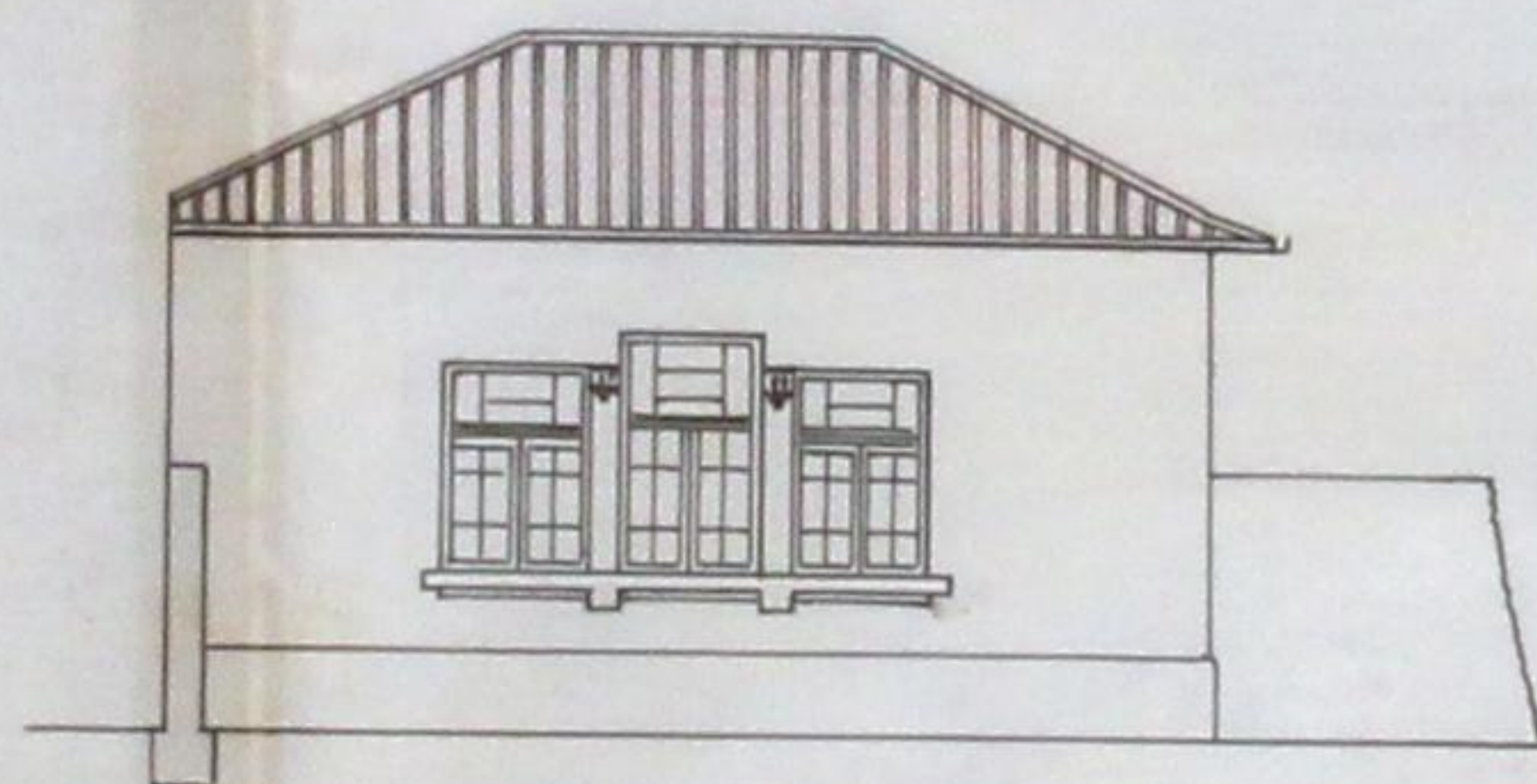
APROVADA PÓRTO EM CAMARA
20 DE Maio DE 1930
O PRESIDENTE

APROVADO
Guarini

Planta

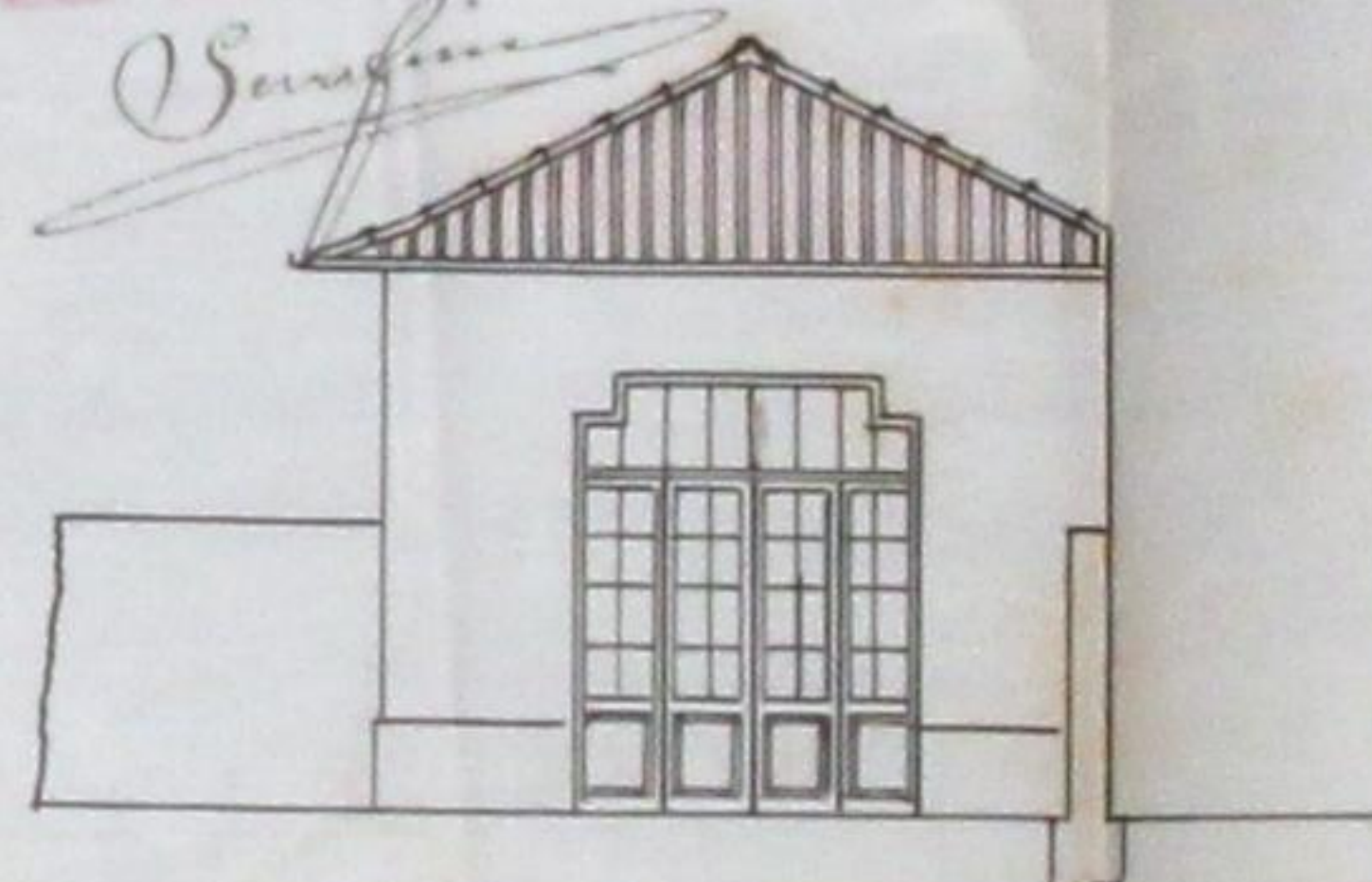


Alçado lateral-norte.

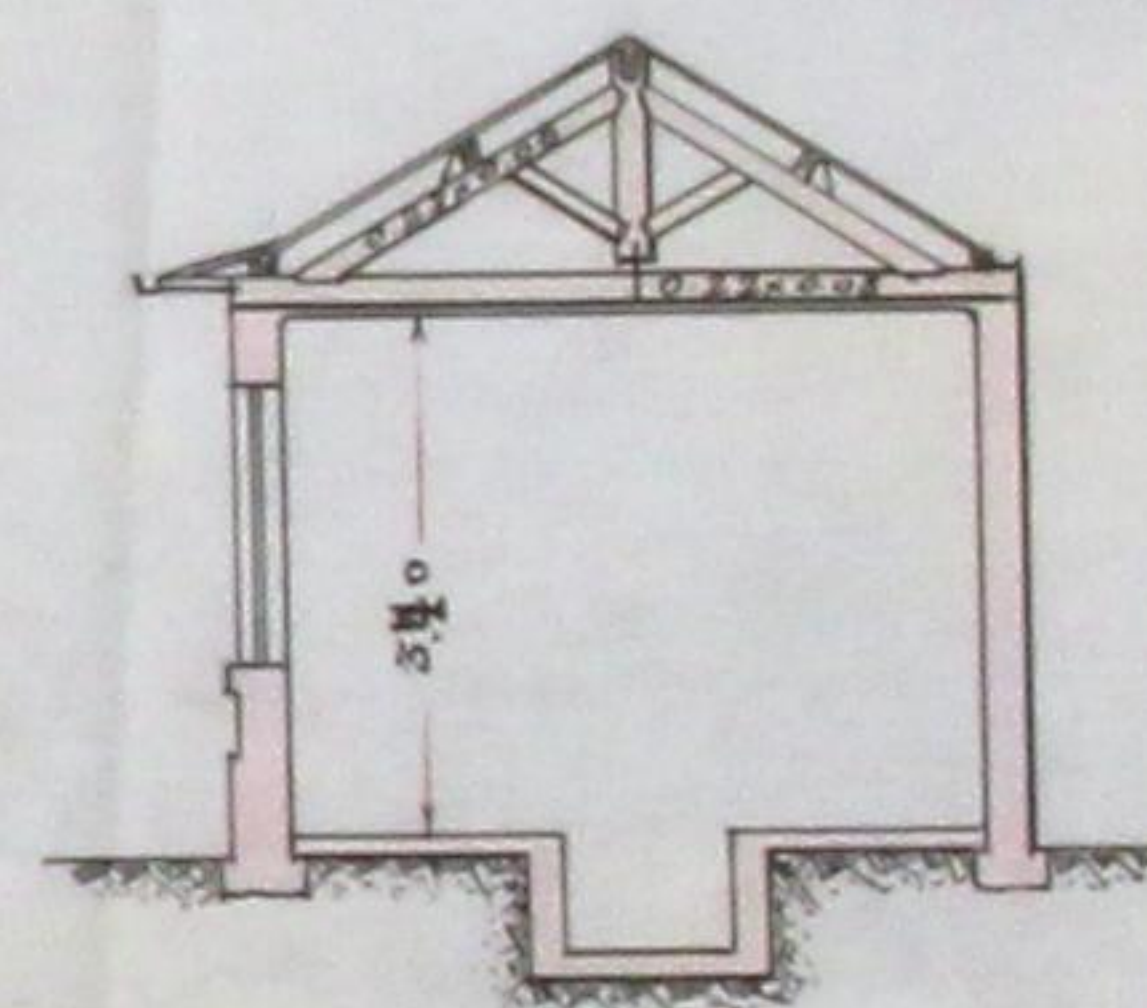


Alçado principal-poente.

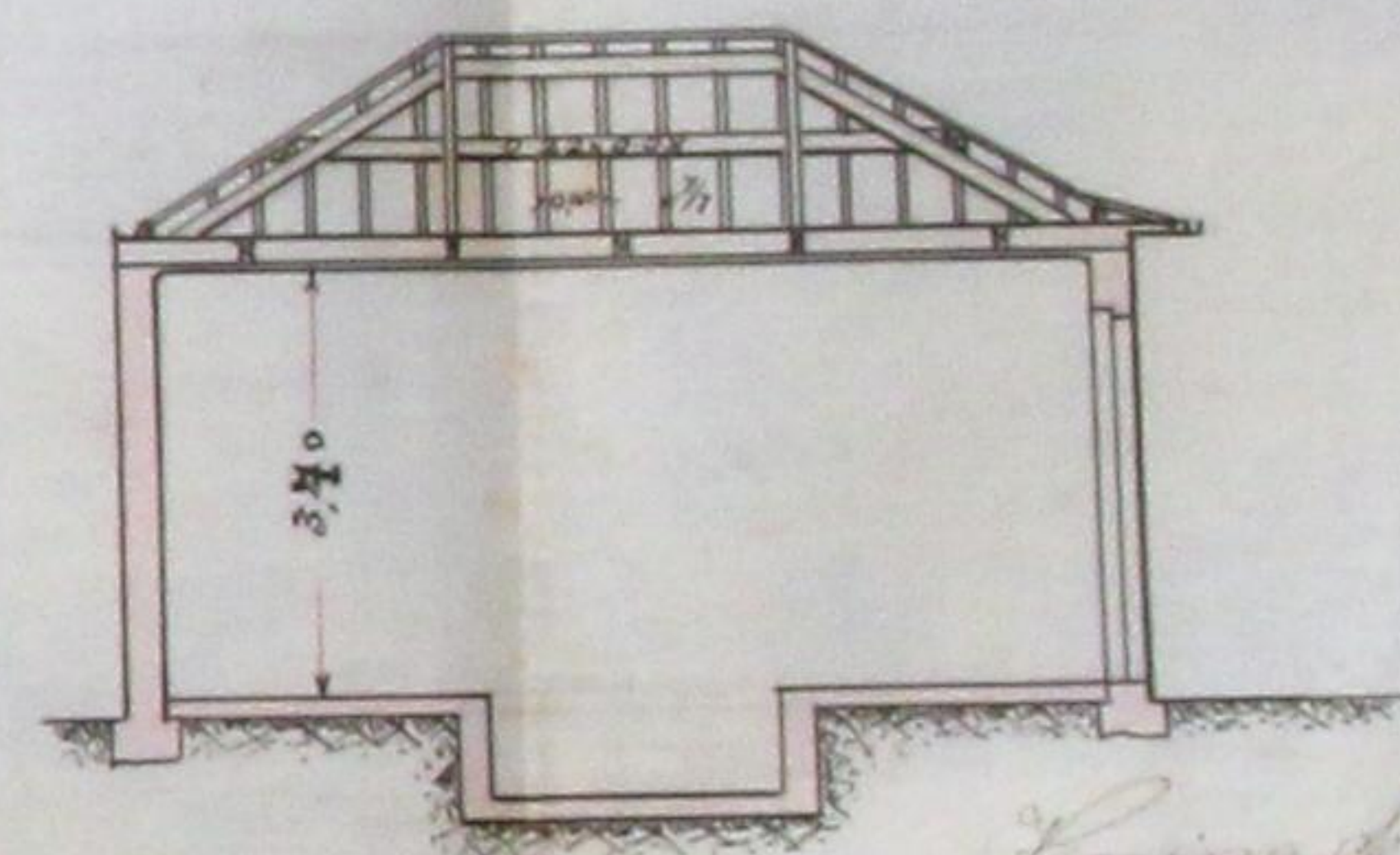
APROVADO
Guarini



Corte em A-B



Corte em C-D



Requisição de D. Venina dos Santos Gomes Ribeiro
Avelino Ribeiro
Escala $\frac{1}{100}$ Porto 29 de Maio de 1930



CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição - Técnica

—SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

Planta topografica para efeitos do §. 3.º
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 622 | 10.165
| 9.680

PORTO 15 DE Abril DE 1930

O Engenheiro-Chefe do Serviço

O Engenheiro-Chefe do Repartição

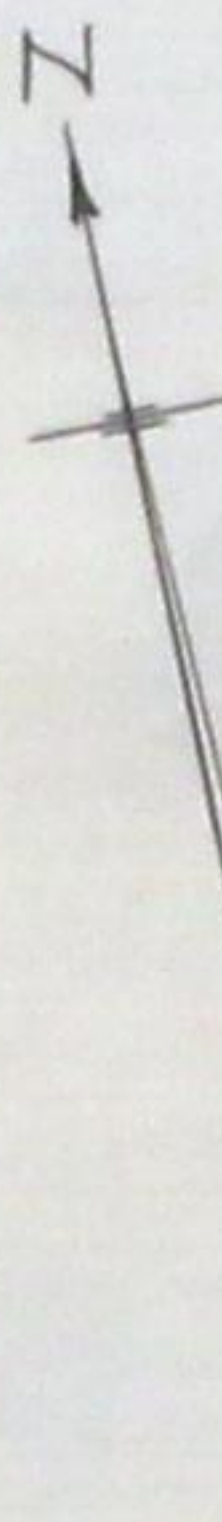
A.B. Alinhamento e nivelamento os actuais

Rua de Alvares Cabral



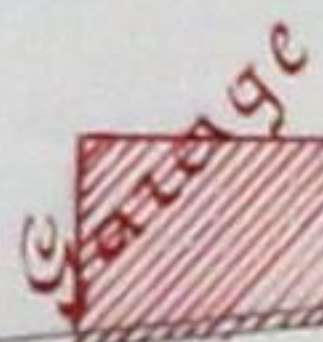
Praça
da
República

APPROVADA PORTO EM CAMARA
30 DE Maio DE 1930
O PRESIDENTE



Esc. 1/500

Requerente



Copion
Vi.
J. B. Buel



Registo { N.º 1144-R.E.
Data 30-4-930



379
29

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Técnica

Obras de..... Categoria.....
Requerente: *Veciua dos Santos e James Ribeiro*
Especificação da obra: *construir grade*
Situação: *Rua Alves Cabral, 406*
Responsavel: *Avelino Ramos Meira*

Informações

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 6 de Maio de 1930

APROVADO

Serafim

Avelino

Sebastião
11/11/30
11/11/30

Inspeção de Saúde

Satisfaz - Para o fim in
gido

Porto, 13-5-93

Assinatura do Inspetor

4.^a Secção

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz
21/1/30

Banciu

Quanto ao Saneamento:

Não tem instalações sanitárias a con-
tínua
21/1/30

Banciu

Prazo para execução:

6 meses

Banciu

Carta da Cidade

380

Nada tem a requerer

23 - Maio - 1930

J. Abscimentto Foudcaj.



Alinhamento:

Nível de soleiras:

Numeração:

Passeio:

Inspeção dos Incendios

Construiu a parte exterior da garagem
e pedia ao tipo e poria entre a
mosaico em betão.

Porto, 19 de Maio de 1930

Disto Lyfman

Do Engenheiro - Chefe

com as condições impostas.

Informo que pode deferir-se
29-5-930
o Eng. Chefe

Proposta do Vereador do Pelouro:

Propõe sequeiramente conforme o seguinte
30/5/930

M. Costa
L.

Importancias a cobrar:

Zôna Media

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$ -
Por m ² de construção	\$ -
40,00 Por m ² de area util	50\$00 ✓
Por ml de muro interior	\$ -
3,20 Por ml de muro exterior	12\$80 ✓

DE ESTÉTICA:

45,00 Por m ² de frontaria	45\$00 ✓
---	----------

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia	\$ -
-------------------------------	------

DE NUMERAÇÃO:

Numeros	\$ -
-------------------	------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$ -
-------------------	------

IMPÔSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	50\$00 ✓
Para o Estado	50\$00 ✓

IMPÔSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	30\$00 ✓
Para o Perito da Inspeção de Saude	20\$00 ✓

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4\$50 ✓
Para o Estado	7\$50 ✓

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	5\$70 ✓
Lei 14.027	2\$00 ✓
art.º 11.º	\$ 50 ✓
Impresso	\$ 25 ✓
Imposto do selo	10\$80 ✓
3,03	9\$10 ✓

40,00 m ² Construção de passeio	120\$00 ✓
Depósito de garantia	\$ -

Total - Esc. . . . 429\$15

Câmara Municipal da Cidade do Porto

ANO ECONÓMICO DE 19 30-31.



Guia de entrada de depósito N.º 29.

381

Despacho de 30 de Maio de 19 30

Dinheiro corrente	<u>120</u> \$ <u>00</u>
Papeis de crédito	<u>\$</u>
Total Esc. . . .	<u>120</u> \$ <u>00</u>

Pela presente guia vai Jesina dos Santos Gomes Ribeiro.

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cento e vinte escu-
dos.

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida
a licença n.º 1057, para construção, re-
paração e modificar portão.

R. Soares Cabral 406.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 7 de Julho de 19 30.

O Chefe,

Recebi a quantia de cento e vinte escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 7 de Julho de 19 30.

Registada

Em _____ de _____ de 19 _____

O Tesoureiro,

José Luís Viana



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — TÉCNICA — 1.ª Secção — Expediente

382



LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Licença n.º 1057 do ano de 1930

Em conformidade com o despacho de 30 de Maio de 1930 exarado no requerimento registado nesta Repartição sob o n.º 1144 de R. E. é concedida esta licença a

Mun. a M. Santos Gomes Ribeiro para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Mestre

Alvaro Gregório Gomes Vieira

Especificação da obra: Construir garage e modificações

Situação: Rua Oliveira Labral n.º 406

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser utilizada sem autorização da Câmara.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em 30 de Junho.

As paredes e o revestimento de pavimento e tecto nas cozinhas ou outros locais onde haja fomalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0m,20 dos madeiramentos.

a) *Incluídas - Construir sede as paredes exteriores da garage de pedra ou tijolo e pavimento - la a medida por projecto.*

Porto e Paços do Concelho, 30 de Junho de 1930

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Guia de depósito n.º

O Presidente da Comissão Administrativa,

Registou

Conferiu



Importancias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa.	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de area util.	20\$00
Por ml de muro interior	\$
Por ml de muro exterior	12\$80

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	4\$00
---------------------------------	-------

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia.	- \$ -
----------------------	--------

DE NUMERAÇÃO:

Numeros	- \$ -
---------	--------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	- \$ -
---------	--------

IMPÔSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	20\$00
Para o Estado.	20\$00

IMPÔSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	30\$00
Para o Perito da Inspeção de Saude	30\$00

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4\$00
Para o Estado.	7\$00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	5\$00
Lei 14.027.	3\$00
» » art. 11.º	\$20
Impresso	\$25
Imposto do selo	10\$80
» » » 3,03.	9\$10
Construção de passeio	- \$ -
Depósito de garantia.	120\$00
	- \$ -
	- \$ -

Total - Esc. 429\$16

Chirum